

AVISO

Termo de Reconhecimento do Programa de Promoção de Boas Práticas Agrícolas

O Ministério da Agricultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, reconhece que o Programa Currículo de Sustentabilidade do Café, sob gestão e responsabilidade da P&A LTDA., atende aos requisitos mínimos de Boas Práticas Agrícolas, estabelecidos na Portaria MAPA nº 337, de 8 de novembro de 2021.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário

AVISO

Termo de Reconhecimento do Programa de Promoção de Boas Práticas Agrícolas

O Ministério da Agricultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, reconhece que o Programa Certifica Minas Café, sob gestão e responsabilidade do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Minas Gerais (EMATER/MG), ambos vinculados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais (SEAPA/MG), atende aos requisitos mínimos de Boas Práticas Agrícolas, estabelecidos na Portaria MAPA nº 337, de 8 de novembro de 2021.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 130010

Nº Processo: 21084000195202037. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de vigilância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 23/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco D, Sala 700, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130010-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio <https://www.gov.br/compras/pt-br> - A quem interessar solicitar a planilha de formação de preços em EXCEL através do e-mail: gutembergue.santos@agro.gov.br.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SIASNet - 22/11/2022) 130005-00001-2022NE000259

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 45, de 27 de maio de 2022, alterada pela Portaria/SFB nº 51, de 10 de junho de 2022, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 02/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal nº I, II e III na Floresta Nacional de Humaitá, após análise dos documentos, dos recursos, das contrarrazões, das condições previstas no Edital da Concorrência nº 02/2022 e na legislação vigente, conforme Ata e Relatório de Julgamento dos Recursos e Contrarrazões decidiu por unanimidade, manter o Resultado da fase de proposta técnica: UMF I: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos; UMF II: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos; UMF III: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI, com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos. A presente decisão foi ratificada pelo Diretor-Geral do SFB, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Por esta publicação, nos termos do item 2.3 do edital, ficam as licitantes classificadas na fase de proposta técnica e demais interessados comunicados que, a sessão de abertura dos envelopes nº 3 (proposta de preço) será realizada no dia 02 de dezembro de 2022, às 9:30 horas, no Auditório Senador Jonas Pinheiro, Sobreloja, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO CAMARGO

Presidente da CEL Flona de Humaitá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 29/11/2023. PARTÍCIPES: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES CORREA NETO - Diretor do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS - Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. VIGÊNCIA ANTERIOR: 29/11/2022, VIGÊNCIA ATUAL: 29/11/2023.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022112300006

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Execução Descentralizada nº 23, de 30 de dezembro de 2021, que tem por objeto realização do projeto formação continuada para educadores das áreas de Reforma Agrária no DF e Entorno - Educação do Campo, Agroecologia e projeto pedagógico das escolas do campo, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade de Brasília - UNB. Processo nº 54000.101817/2021-66. A presente Prorrogação "de Ofício" tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 23, de 30 de dezembro de 2021, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em virtude de atraso na liberação dos recursos financeiros, referente à parcela descentralizada em 2021. Data da assinatura: 22/11/2022. Signatário: Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento. (GABT-1), CPF nº ***.413.394-**. (GABT-1)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Execução Descentralizada nº 64, de 07 de dezembro de 2018, que celebraram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade Federal do Paraíba (UFPB). Processo nº 54000.084102/2018- 36. A presente Prorrogação de Ofício tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 64, de 06 de dezembro de 2018, por 179 (cento e setenta e nove) dias, em virtude de atraso na liberação dos recursos financeiros, referente à parcela descentralizada em 2018. Data da assinatura: 22/11/2022. Signatário: Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento. (GABT-1), CPF nº ***.413.394-**. (GABT-1)

DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2022 - UASG 373083

Nº Processo: 54000.103851/2022-56.

Pregão Nº 27/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de notebooks de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 412.080,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2022 - UASG 373083

Nº Processo: 54000.103851/2022-56.

Pregão Nº 27/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de notebooks de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 412.080,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2022 - UASG 373083

Nº Processo: 54000.103851/2022-56.

Pregão Nº 27/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de notebooks de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 412.080,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2022 - UASG 373083

Nº Processo: 54000.103851/2022-56.

Pregão Nº 27/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de notebooks de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 412.080,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EDITAL Nº 822, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº 54000.130997/2022-74.

Pelo presente notificamos o senhor Gorgonho Lopo Montalvão, CPF nº [REDACTED] no prazo de trinta (30) dias, a apresentar defesa referente ao protocolo cancelamento de certificação (14840583), relativo a certificação (14840529), encaminhado pelo interessado no cancelamento. Também fica o senhor Gorgonho Lopo Montalvão, CPF nº [REDACTED] notificado a apresentar as razões da utilização do SNCR nº 950.017.167.584-2, que está cadastrado em nome de outra pessoa física, (14840662) e a apresentar a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 21.736, que conforme SIGEF e SNCR nº 951.013.912.760-0, estaria localizada no município de São Francisco/MG, mas no SIGEF foi utilizada para certificação de imóvel rural localizado na Chapada Gaúcha/MG.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 22, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA). Processo SEI Nº 54230.001199/2016-84. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar "de Ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 22, de 27 de dezembro de 2017, por mais 1 (um) ano, em razão do atraso no calendário acadêmico devido às paralisações ocasionadas pela Pandemia da Covid-19. Data de assinatura: 18/11/2022 Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto do Incra no Maranhão. (GABT-1)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022112300006